

PARECER N° 149/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 640/2009.

De iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei dispõe sobre a oficialização da bandeira do bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo.

No que compete a esta Comissão opinar, salientamos que oficializar a bandeira de um bairro é o mesmo que contar um pouco da sua história, da geografia, dos heróis, das lutas e até da crença religiosa. É registrar aquilo que está escrito em cada uma delas através de suas cores e significados.

A configuração da Bandeira ora proposta e, segundo a justificativa, é resultado de um trabalho de representantes da sociedade civil, articulado, que mobilizou a comunidade local de modo a retratar o espírito do bairro, pelo qual, portanto, conclui-se que o projeto é meritório e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB